

Ministério Público
do Estado do Acre
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL- CEAF
ATO nº 01/2016

ESTABELECE AS DIRETRIZES E REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO I CURSO DE FORMAÇÃO PARA MEMBROS INGRESSANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE (CEAF), no uso das atribuições que lhes são conferidas, por meio da Lei 291/2014, em seu artigo 80; Resolução 013/2012 do Colégio de Procuradores e Resolução nº 04/2016 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, e

CONSIDERANDO que a Verificação da Aprendizagem (VA) é parte integrante da Avaliação de Desempenho (AD), a qual encerra o processo de formação para Membros ingressantes na carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a realização de 186 horas aula da Fase I, 1ª etapa do curso referente ao ingresso de membros em estágio probatório, correspondente à execução de 61% da carga horária programada;

CONSIDERANDO que do total das 42 disciplinas (7 do eixo temático Estado, Sociedade, Políticas Públicas e o MPAC; 10 referentes ao eixo temático Estrutura, Organização e Funcionamento do MPAC; 4 do eixo temático Ética e Deontologia do MPAC; e 21 do eixo temático Atuação Funcional do MPAC), 30% delas, no mínimo, serão objeto de avaliação objetiva da aprendizagem;

CONSIDERANDO que do total de 303 (trezentos e três) horas aula previstas para a Fase I, relativas ao ingresso, a primeira etapa correspondeu a 61% da carga horária, sendo ministradas 186 horas/aula e atividades educativas;

CONSIDERANDO que das 42 disciplinas previstas, organizadas em 4 Eixos Temáticos, foram ministradas aulas de 34 disciplinas: Formação Histórica do Acre , Aspectos Geoambientais do Acre; Atuação Integrada do MPAC (Visitas Institucionais), Cidadão e Cidadania: MPAC e o Relacionamento com a Sociedade, Tratamento Adequado de Conflitos no âmbito do MPAC, Estrutura Funcional do MPAC: Conquistas e Desafios, Planejamento e Gestão Estratégica do MPAC, Gestão de Promotorias de Justiça, Estrutura e Funcionamento da Administração Superior do MPAC, Estrutura e Funcionamento da Ouvidoria Geral do MPAC, Estrutura e Funcionamento da Coordenadoria de Recursos, Estrutura e Funcionamento do Núcleo de Apoio Especializado do MPAC (NAT), Estrutura e Funcionamento do Centro de Apoio Operacional de Saúde, Estrutura e Funcionamento do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Do MPAC – CEAF, Associação dos Membros do Ministério Público, O Papel da Corregedoria Geral no

Processo de Ingresso e Vitaliciamento dos Membros do MPAC, Saúde e Comportamento, Segurança Orgânica, Pessoal e Autoproteção, Sistema de Automação Judicial - SAJ/MPAC, Atuação do MPAC na área Criminal, Atuação do MPAC no Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção, Atuação do MPAC no Combate ao Crime Organizado, Atuação do MPAC no Controle Externo da Atividade Policial e na Garantia do Direito Difuso da Sociedade à Segurança Pública, Atuação do MPAC no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Atuação do MPAC na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Atuação do MPAC na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Atuação do MPAC na Defesa da Ordem Urbanística, Atuação do MPAC na Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Atuação do MPAC na Defesa da Saúde Pública, Atuação do MPAC na Defesa das Fundações e Entidades de Interesse Social e Atuação do MPAC nas Eleições Municipais de 2016, Atuação do MPAC no Tribunal do Júri, Sistema de Comunicação do MPAC e *Mídia Training*, MPAC e as Audiências de Custódia.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as disciplinas que serão objeto de Verificação da Aprendizagem (VA), atendendo o percentual mínimo de 30%, o qual resultou em 14 disciplinas, totalizando 33%:

I – Eixo Temático Estado, Sociedade, Políticas Públicas e o MPAC: Formação Histórica do Acre; Aspectos Geoambientais do Acre; Tratamento adequado de conflitos no âmbito do MPAC.

II – Eixo Temático Estrutura, Organização e Funcionamento do MPAC: Planejamento e Gestão Estratégica do MPAC; Gestão de Promotorias de Justiça; Estrutura e Funcionamento do Núcleo de Apoio Especializado do MPAC;

III – Eixo Temático Ética e Deontologia do MPAC: Segurança Orgânica, Pessoal e Autoproteção;

IV – Eixo Temático Atuação Funcional do MPAC: Sistema de Automação Judicial - SAJ/MPAC; Atuação do MPAC na Área Criminal; Atuação do MPAC no Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção; Atuação do MPAC no Combate ao Crime Organizado; Atuação do MPAC da Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural; Atuação do MPAC na Defesa da Saúde Pública; Atuação do MPAC no Tribunal do Júri.

Art. 2º A Verificação da Aprendizagem se dará por meio da aplicação de avaliação por disciplina, fixadas no Art. 1º.

Art. 3º As questões relativas ao conteúdo de cada disciplina serão elaboradas pelos respectivos mediadores do conhecimento, bem como a avaliação das suas respostas, as quais serão pontuadas conforme estabelece do Programa Curricular, em valores numéricos absolutos, com variação de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até o centésimo.

Art. 4º Cada disciplina poderá conter até 2 questões, podendo ser formuladas de modo objetiva (questões fechadas e respostas optativas) e subjetiva (questões abertas e respostas descritivas);

Art. 5º A prova de Verificação da Aprendizagem (VA) será individual, sendo permitida a consulta a referências bibliográficas ou outros meios de subsídios para a formulação das respostas.

Art. 6º A Coordenação Pedagógica do curso acompanhará todo o processo de formulação e avaliação das questões que conformarão a prova de Verificação da Aprendizagem (VA).

Art. 7º Após a realização da prova, a Coordenação do CEAF terá o prazo de até 30 (trinta) dias para o envio do resultado aos cursistas;

Art. 8º O cursista que julgar-se prejudicado terá o prazo de 2 (dois) dias para requisitar, junto à Coordenação do Curso, a revisão da avaliação e, por sua vez, o CEAF terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a conclusão final da avaliação.

Art. 9º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – AC, 29 de julho de 2016.

Patrícia de Amorim Rêgo

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPAC - CEAF